



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 24

Da: *Presidência*

Para: *Sr. Presidente da Comissão de Licitações*

Refer.: Proc. Administrativo 21/2025- manutenção do protocolador, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, levando em consideração as cotações apresentadas, opto pela que apresentou menor custo e AUTORIZO a contratação:

MALENE ENGRACIA SCOTON ANTONIO ME CNPJ 26.461.842/0001-34, para a referência citada, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor R\$ **620,00 (seiscentos e vinte reais)**

Encaminhe-se, com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 25 de fevereiro de 2025

FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADA - SP

CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
WWW.CHARQUEADA.SP.GOV.BR

Charqueada/SP, Quarta-feira, 05 de Março de 2025 - Ano III | Edição 1089

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE (CORREÇÃO)

Extrato de Inexigibilidade:

Inexigibilidade 01/2025, Processo nº 21/2025. Objeto: **manutenção do protocolador**. Contratada **MALENE ENGRACIA SCOTON ANTONIO ME** CNPJ 26.461.842/0001-34. Valor total **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**. Fundamento legal: Artigo art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021. Data da ratificação: 25/02/2024. FERNANDO PIVA CIARAMELLO – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP